



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 1703 , DE 07 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1297

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.000,00</b>
02	12	02	CULTURA	
	825	13.392.3000.2309.0000	Promoção Cultural	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1719

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	02	CULTURA		
	824	13.392.3000.2309.0000	Promoção Cultural	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1719

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

LUCIANO DEBONA  
PREFEITO MUNICIPAL  
007.239.310-62

---

TATIANE DUTRA CASTOLDI  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
015.602.050-59

---

LUIZ HENRIQUE NUNES BONES  
CONTADOR  
377.799.900-87

Muitos Capões, 07 de JULHO de 2025